



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2025.04.09.01
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade a contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições tipo "quentinha", kit de lanches dentre outros para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE.

CONSIDERANDO que fora confeccionado cotação de preços através do setor de compras e serviços, visando a obtenção do valor para a justificativa da vantagem da adesão do processo administrativo, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo Adesão à Ata De Registro de Preços, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa forá vencedora na disputa de lances com o menor preço global;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 86, § 2º inciso I, II, e III e § 3º inciso I, do mesmo artigo, da Lei n. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES - ME, inscrita no CNPJ nº 41.312.067/0001-49, para prestação dos serviços em referência, pelo valor global de R\$ 96.035,35 (noventa e seis mil trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

Lote 01 - Coffe Break						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	COFFEE BREAK • Fornecimento de Água mineral sem gás; • Café pronto para consumo em garrafa térmica e chocolate quente pronto para consumo em garrafa térmica; • Refrigerantes de primeira linha, sendo um ("0" açúcar/diet) 02 sabores; • Biscoito finos (amanteigados, com goiabada, frio chinês) 03 sabores; • Bolos simples (Sugestões: banana, cenoura, formigueiro, mescaldo de chocolate, leite, bolo "sofó", milho, macaxeira, coco e etc); 02 sabores • Salgados/assados (Exemplos: coxinha, enrolado, rissole, empadas, quibes e etc). 03 sabores. É de responsabilidade da empresa contratada a disponibilidade de mesas, cadeiras e toalhas, cores variadas, limpas e sem avarias, em quantidade suficiente para atender as unidades solicitadas, além de todas peças essenciais ao serviço como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos, assim como pessoal de apoio para servir.	UND	400	Própria	26,46	10.584,00



	Os utensílios descartáveis devem ser de boa qualidade, adequado para cada serviço e ainda, todo material necessário ao bom atendimento. A ornamentação da mesa de alimentos deve conter no mínimo um vaso de flor artificial, tamanho médio no centro da mesa. Deve também estar incluído serviço de cutelaria completo em perfeitas condições de uso, incluindo copos e taças em vidro, jarras para líquidos em vidro ou aço inox ou similar quando solicitado pela administração. A estrutura para servir deverá ser montada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início do horário previsto. A mesa deverá estar posta e a comida e bebidas organizadas para servir no máximo 10 (dez) minutos de antecedência. (unidade = pessoa)					
0002	COQUETEL <ul style="list-style-type: none"> • Canapés (Exemplos: queijo e tomate; presunto e queijo; parmesão e tomate cereja com pasta de ricota; frango; pizza e outros); • Salgadinhos (Sugestões: coxinha, enrolado, rissole, empadas, quibes e etc) e similares frios e quentes com base de implementos tais como: patês, queijos, palmito, peito de frango, etc.; (Pães, nuts, charcutarias) • Frutas da estação, servidos em sistema self-service; • Água mineral sem gás; • Café pronto para consumo em garrafa térmica; • Suco de frutas da região (2 sabores); • Refrigerantes (02 sabores) sendo 01 tipo ("0 açúcar"/Diet). <p>É de responsabilidade da empresa contratada a disponibilidade de mesas, cadeiras e toalhas, cores variadas, limpas e sem avarias, em quantidade suficiente para atender as unidades solicitadas, além de todas peças essenciais ao serviço como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos, assim como pessoal de apoio para servir. Os utensílios descartáveis devem ser de boa qualidade, adequado para cada serviço e ainda, todo material necessário ao bom atendimento. A ornamentação da mesa de alimentos deve conter no mínimo um vaso de flor artificial, tamanho médio no centro da mesa. Deve também estar incluído serviço de cutelaria completo em perfeitas condições de uso, incluindo copos e taças em vidro, jarras para líquidos em vidro ou aço inox ou similar quando solicitado pela administração. A estrutura para servir deverá ser montada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início do horário previsto. A mesa deverá estar posta e a comida e bebidas organizadas para servir no máximo 10 (dez) minutos de antecedência. (unidade = pessoa)</p>	UND	68	Própria	32,00	2.176,00
0003	BUFFET - Refeição (almoço ou jantar) contendo: <ul style="list-style-type: none"> • No mínimo 03 (três) tipos de carnes (peixe, frango, boi ou porco); • Arroz tipo 1; • Feijão tipo 1; • 01 tipo de massa com dois tipos de molhos (bolonhesa e molho branco); • 02 opções variadas de saladas (pelo menos 01 salada deve conter mix de verduras e frutas), servidos em sistema self-service sem balança; • 02 tipos de refrigerantes sendo 01 tipo ("0 açúcar"/Diet); 01 tipo de suco de frutas da região; • 01 tipo de fruta da região fresca e fatiada (Sugestões); 	UND	245	Própria	38,63	9.464,35

	<p>mamão, manga, abacaxi, banana, melancia, etc) e</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 sobremesa (Sugestões: Torta de chocolate ou morango, delicia de abacaxi, pudim, pavê, mousse de frutas da estação). <p>É de responsabilidade da empresa contratada a disponibilidade de mesas, cadeiras e toalhas, cores variadas, limpas e sem avarias, em quantidade suficiente para atender as unidades solicitadas, além de todas peças essenciais ao serviço como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos, assim como pessoal de apoio para servir. Os utensílios descartáveis devem ser de boa qualidade, adequado para cada serviço e ainda, todo material necessário ao bom atendimento.</p> <p>A ornamentação da mesa de alimentos devem conter no mínimo um vaso de flor artificial, tamanho médio no centro da mesa. Devem também estar incluído serviço de cutelaria completo em perfeitas condições de uso, incluindo copos e taças em vidro, jarras para líquidos em vidro ou aço inox ou similar quando solicitado pela administração.</p> <p>A estrutura para servir deverá ser montada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início do horário previsto. A mesa deverá estar posta e a comida e bebidas organizadas para servir no máximo 10 (dez) minutos de antecedência.</p> <p>(unidade = pessoa)</p>					
0004	<p>REFEIÇÃO - Deverá ser servida em embalagem individual lacrada (tipo quentinha), contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 opção de arroz tipo (branco ou integral); • 01 opção de feijão (corda, carioquinha, preto ou similar); • 01 (um) tipo de massa com molho (bolonhesa ou branco); • 02 (dois) tipos de carne (peixe, frango, boi ou porco); • 01 (um) tipo de salada com mix de legumes ou verduras; • 01 (uma) bebida refrigerante tipo "pitchula" de diversos sabores. <p>A embalagem deverá estar acompanhada de guardanapo e talheres descartáveis.</p> <p>A entrega deverá ser efetuada em todo território da Câmara Municipal de Barbalha/CE com as devidas condições adequadas de armazenamento e transporte. Deverá ser entregue uma unidade do item como TESTE, para comprovar qualidade da refeição.</p> <p>(unidade=pessoa).</p>	UND	1120	Própria	22,50	25.200,00
0005	<p>KIT DE LANCHE 1 - Fornecimento de lanche composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 sanduiche (Os sanduíches serão variados e com as seguintes opções: misto quente, composto de 2 fatias de pão de forma, ou pão integral, com uma fatia de queijo mozzarella, uma fatia de presunto de peru ou suíno, sem capa de gordura ou chester; OU cachorro quente, composto de pão tipo hot dog, salsicha, batata palha e molho de tomate; cheeseburguer, composto de pão bola, uma fatia de queijo mozzarella OU hambúrguer de carne ou frango, embalados individualmente, garantindo as condições necessárias e higiene). • 01 Refrigerante de primeira linha (lata de 350 ml, sabores: (cola, cola ("0 açúcar"/ Diet), laranja, uva, limão ou guaraná) ou sucos (caixinha de 200 ml) de sabores diversos; <p>Misto quente, cachorro quente ou hamburguer deverão ser embalados individualmente, garantindo as condições necessárias de higiene. Assim como o refrigerante ou suco</p>	UND	172	Própria	18,00	3.096,00



	deverão ser entregues em caixas térmicas para serem servidos em temperatura ideal para consumo. A empresa deverá fornecer os descartáveis, como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos. A entrega deverá ser efetuada em todo território da Câmara Municipal de Barbalha/CE com as devidas condições adequadas de armazenamento e transporte. Deverá ser entregue uma unidade do item como TESTE, para comprovar a qualidade da refeição (unidade = pessoa)					
0006	KIT DE LANCHE 2 - Fornecimento de lanche composto por: • 01 misto quente (composto de 2 fatias de pão de forma, com uma fatia de queijo mozzarella, uma fatia de presunto de peru ou suíno, sem capa de gordura ou chester) OU salgados que serão variados e com as seguintes opções: coxinha de frango, tamanho grande, esfiha (sabores carne, calabresa, mista, queijo ou frango), tamanho grande, empada de frango, tamanho grande, pastel (sabores carne, misto, queijo ou frango), tamanho grande; • 01 Refrigerante de primeira linha (garrafa pet de 2 litros, sabores: cola, cola "0" açúcar/Diet, limão, laranja ou guaraná) ou sucos de sabores diversos (caixa de 1 litro); Misto quente ou salgado deverão ser embalados individualmente, garantindo as condições necessárias de higiene. Assim como o refrigerante ou suco deverão ser entregues em caixas térmicas para serem servidos em temperatura ideal para consumo. A empresa deverá fornecer os descartáveis, como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos. A entrega deverá ser efetuada em todo território da Câmara Municipal de Barbalha/CE com as devidas condições adequadas de armazenamento e transporte. Deverá ser entregue uma unidade do item como TESTE, para comprovar a qualidade da refeição (unidade = pessoa)	UND	172	Própria	16,00	2.752,00
0007	KIT DE LANCHE 3 - Fornecimento de lanche composto por: • Fornecimento de lanche composto por 10 (dez) mini salgados; coxinha de frango, esfiha (sabores carne, calabresa, mista, queijo ou frango), empada de frango, pastel (sabores carne, misto, queijo ou frango), acondicionado em embalagem retangular, plástica, de 800 ml, tipo pote doce. • 01 (uma) bebida Refrigerante tipo "pitchula" de diversos sabores OU 01 suco de caixinha de 200ml de diversos sabores. É de responsabilidade da empresa contratada que as embalagens plásticas sejam adesivadas de acordo com o evento em questão, caso haja requisição, com a aplicação de adesivo com arte a ser definida pela Administração. A entrega deverá ser efetuada em todo território da Câmara Municipal de Barbalha/CE com as devidas condições adequadas de armazenamento e transporte. Deverá ser entregue uma unidade do item como TESTE, para comprovar a qualidade da refeição (unidade = pessoa)	UND	590	Própria	14,00	8.260,00
0008	KIT DE LANCHE 4 - Fornecimento de lanche composto por: • Tapiocas recheadas (recheio de presunto e/ou queijo, ralado); • Côco • Café pronto para consumo em garrafa térmica OU chocolate quente em garrafa térmica. A empresa deverá fornecer os descartáveis, como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos. A entrega deverá ser efetuada em todo território da Câmara Municipal de Barbalha/CE com as devidas condições	UND	455	Própria	10,00	4.550,00



	adequadas de armazenamento e transporte. Deverá ser entregue uma unidade do item como TESTE, para comprovar qualidade da refeição. (unidade = pessoa)					
0009	KIT DE LANCHE 5 - Fornecimento de lanche composto por: • Bolo sem cobertura fatiado, sabores variados (Sugestões: Bolo banana, bolo de aveia, bolo de cenoura, bolo formigueiro, mesclado de chocolate, bolo de leite, bolo "fofo", bolo de milho, bolo de goiaba, bolo de macaxeira, bolo de côco e etc) acondicionado em embalagens plásticas; • Café pronto para consumo em garrafa térmica OU chocolate quente em garrafa térmica. A empresa deverá fornecer os descartáveis, como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos. A entrega deverá ser efetuada em todo território da Câmara Municipal de Barbalha/CE com as devidas condições adequadas de armazenamento e transporte. Deverá ser entregue uma unidade do item como TESTE, para comprovar qualidade da refeição. (unidade = pessoa)	UND	545	Própria	10,00	5.450,00
0010	KIT DE LANCHE 6 - Fornecimento de lanche composto por: • Biscoitos tipo sequilho caseiros OU amanteigados com recheio de goiabada acondicionado em embalagem retangular, plástica, de 800 ml, tipo pote doce; • Café pronto para consumo em garrafa térmica OU chocolate quente em garrafa térmica. A empresa deverá fornecer os descartáveis, como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos. A entrega deverá ser efetuada em todo território da Câmara Municipal de Barbalha/CE com as devidas condições adequadas de armazenamento e transporte. Deverá ser entregue uma unidade do item como TESTE, para comprovar qualidade da refeição. (unidade = pessoa)	UND	382	Própria	9,00	3.438,00
0011	KIT CAFÉ DA MANHÃ 1 - Composto por: • Três tipos de frutas da estação; • Tapiocas recheadas (recheio de presunto e/ou queijo, côco ralado ou margarina/ manteiga); • Bolo sem cobertura (Sugestões: Bolo banana, bolo de aveia, bolo de cenoura, bolo formigueiro, mesclado de chocolate, bolo de leite, bolo "fofo", bolo de milho, bolo de goiaba, bolo de macaxeira, bolo de côco e etc) - (02 fatias por pessoa); • Leite pronto para consumo; • Café pronto para consumo em garrafa térmica OU chocolate quente em garrafa térmica. A empresa deverá fornecer os descartáveis, como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos. A entrega deverá ser efetuada em todo território da Câmara Municipal de Barbalha/CE com as devidas condições adequadas de armazenamento e transporte. (unidade = pessoa)	UND	358	Própria	21,00	7.518,00
0012	KIT CAFÉ DA MANHÃ 2 - Composto por: • Salada de frutas ou frutas laminadas - (banana, mamão, melão, uva, abacaxi, manga, laranja, maçã, goiaba e outras); • 03 tipos de pães (francês, de forma (normal ou integral) de queijo, brioches) com recheios (sugestões de recheios: presunto, queijo, manteiga/ margarina, patê variados e etc); • Bolo sem cobertura (Sugestões: Bolo banana, bolo de aveia, bolo de cenoura, bolo formigueiro, mesclado de chocolate, bolo de leite, bolo "fofo", bolo de milho, bolo de goiaba, bolo de macaxeira, bolo de côco e etc) - (02 fatias por	UND	358	Própria	23,00	8.234,00

	pessoa); <ul style="list-style-type: none"> • Mini tapiocas recheadas (recheio de presunto e/ou queijo, côco ralado); • Iogurte - (sugestões: morango, aveia, mel, etc); • Café pronto para consumo em garrafa térmica OU chocolate quente em garrafa térmica. <p>A empresa deverá fornecer os descartáveis, como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos. A entrega deverá ser efetuada em todo território da Câmara Municipal de Barbalha/CE com as devidas condições adequadas de armazenamento e transporte. (unidade = pessoa)</p>				
0013	KIT FESTA 1 - Para 15 pessoas, contendo: <ul style="list-style-type: none"> • 01 bolo confeitado para 15 pessoas tipo chantininho (sugestões de recheio: doce de leite, prestígio, leite condensado, maracujá chocolate e morango). O bolo deve acompanhar o suporte de vidro ou similar; • 100 unidades de salgados (coxinhas, bolinha de queijo, pastelzinho, bolinha de calabresa, esfirra de carne, esfirra de frango); • 02 unidades de Refrigerante de primeira linha, sendo um ("0" açúcar/diet); <p>A empresa deve disponibilizar mesas com toalhas (cores variadas) limpas e sem avarias para serem dispostos os alimentos. A empresa deverá fornecer os descartáveis, como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos. Deverão ser disponibilizadas mesas e cadeiras em quantidade suficiente para atender as unidades solicitadas, além de todas as peças essenciais ao serviço. A ornamentação da mesa de alimentos deve conter no mínimo um vaso de flor artificial, tamanho médio no centro da mesa. A estrutura para servir deverá ser montada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início do horário previsto. A mesa deverá estar posta e a comida e bebidas organizadas para servir no máximo 10 (dez) minutos de antecedência.</p>	UND	9	Própria	301,00 2.709,00
0014	KIT FESTA 2 - Para 50 pessoas, contendo: <ul style="list-style-type: none"> • 01 bolo confeitado para 50 pessoas tipo chantininho (sugestões de recheio: doce de leite, prestígio, leite condensado, maracujá chocolate e morango). O bolo deve acompanhar o suporte de vidro ou similar; • 300 unidades de salgados (coxinhas, bolinha de queijo, pastelzinho, bolinha de calabresa, esfirra de carne, esfirra de frango); • 04 unidades de Refrigerante de primeira linha, sendo um ("0" açúcar/diet); <p>A empresa deve disponibilizar mesas com toalhas (cores variadas) limpas e sem avarias para serem dispostos os alimentos. A empresa deverá fornecer os descartáveis, como copos e pratos descartáveis, talheres e guardanapos. Deverão ser disponibilizadas mesas e cadeiras em quantidade suficiente para atender as unidades solicitadas, além de todas as peças essenciais ao serviço. A ornamentação da mesa de alimentos deve conter no mínimo um vaso de flor artificial, tamanho médio no centro da mesa. A estrutura para servir deverá ser montada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início do horário previsto. A mesa deverá estar posta e a comida e bebidas organizadas para servir no máximo 10 (dez)</p>	UND	4	Própria	651,00 2.604,00



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015



minutos de antecedência.						
Valor total:						96.035,35

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Barbalha/CE, 10 de abril de 2025.


Dorivan Amaro dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E945E0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.14.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.02.14.1. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (cip) e/ou não recolhimento, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) HLA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 46.691.493/0001-54 classificado(a) no(s) LOTE 01 - CONTAS DE ENERGIA, no valor global de R\$ 374.156,58 (trezentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudicado e Homologado a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 10 de Abril de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AFCDAA46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2023.03.23.1

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.23.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO: referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 2023.03.23.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. **Objeto:** Trata-se do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 16 de maio de 2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 65, inciso I c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Da alteração:** adição de 25% do valor estimado no item 02 (Mão de obra para os serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva,) dos Lotes 02 e 03 do Contrato Original da Secretaria Municipal de Educação. **Da Justificativa:** Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos, com o intuito de acrescer o valor estimado do contrato avençado no município, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial já contratado. **Signatários:** Noemita Rodrigues da Silva e José Fláudio da Silva. Assaré/CE, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FA287305

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 09.001/2025-CR. OBJETO: CREDENCIAMENTO Nº 09.001/2025-CR. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FISCAIS DO PROGRAMA HORA DE ARAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CREDENCIADOS: FRANCISCO LEONARDO DE SOUSA LIMA, CPF Nº 054.575.033-48, RONALDO DA SILVA NUNES, CPF Nº 916.290.123-00, MARIA NAIANE DA SILVA FREITAS, CPF Nº 061.774.193-05, GESRAEL DE SOUSA SILVA, CPF Nº 079.119.633-17, MARLEYSON BARROS SOUSA, CPF Nº 104.050.133-88, IANCA MONTEIRO DA SILVA, CPF Nº 105.968.643-02, MONALISA DE OLIVEIRA SARAIVA, CPF Nº 055.040.163-63, JOÃO FIRME DE SOUZA NETO, CPF Nº 034.954.113-21, RENATO SILVEIRA LEMOS, CPF Nº 034.147.513-05, YAN CLÁUDIO GOMES SILVEIRA, CPF Nº 109.461.113-16, MARIA JOSIMARA OLIVEIRA LOPES, CPF Nº 060.111.573-27, FRANCISCO BENEDITO SILVA GOMES, CPF Nº 013.187.593-07, FRANCISCO ADEMAR LOPES NETO, CPF Nº 089.342.933-30, JOCIBERTO GOMES DA SILVA, CPF Nº 027.921.583-52, RAIMUNDO ANTONIO QUEIROZ PAULO, CPF Nº 028.479.253-50, CARLOS ALEXANDRE LEMOS SILVA, CPF Nº 048.637.183-22, DENILTON MIGUEL DE FREITAS, CPF: 913.255.363-34. CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 14.133/2021. WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

BANABUIÚ-CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:24006979

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.09.01

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Aviso de Homologação e Autorização - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.09.01 (Ata de Registro de Preços Nº 21.10.02/2024, Originária do Pregão Eletrônico Nº 2024.08.12.1 - SRP da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE). **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições tipo “quentinha”, kit de lanches dentre outros para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE. **Empresa Detentora do Registro:** A empresa FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.312.067/0001-49, totalizando o valor de R\$ 96.035,35 (noventa e seis mil trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Homologo e Autorizo o presente Processo Administrativo na forma do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e a Lei 14.770/2023 - Dorivan Amaro dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Barbalha.

Data da Homologação e Autorização: 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:FC817425

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

AVISOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.04.09.01 (Ata de Registro de Preços N° 21.10.02/2024, Originária do Pregão Eletrônico N° 2024.08.12.1 - SRP da Prefeitura Municipal de Barbalha CE). **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições tipo "quentinha", kit de lanches dentre outros para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barbalha CE. **Empresa Detentora do Registro:** A empresa FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.312.067/0001-49, totalizando o valor de R\$ 96.035,35 (noventa e seis mil trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Homologo e Autorizo o presente Processo Administrativo na forma do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e a Lei 14.770/2023 - Dorivan Amaro dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Barbalha. **Data da Homologação e Autorização:** 10 de abril de 2025.

PAUTAS DAS SESSÕES

PAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 23ª LEGISLATURA

Kelyv Gabriel de Moura Ferreira
Secretaria Legislativa

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. Requerimento Legislativo nº 346/2025, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer Requer que seja concedida a Medalha do Mérito Legislativo MONSENHOR MURILLO DE SÁ BARRETO ao Sr. Francisco Furtado de Sousa Neto, medalha esta instituída pela Resolução N° 001/2006.
- II. Requerimento Legislativo nº 347/2025, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando o roço da estrada que liga os Sítios Frutuoso, Rua Nova, ao Sítio Água Fria.
- III. Requerimento Legislativo nº 348/2025, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a limpeza, poda das árvores e iluminação para a Rua L-11, localizada no Bairro Ciro Lândia, especialmente no espaço do Largo Público, Largo Maria Noêmia Cândido de Brito.
- IV. Requerimento Legislativo nº 349/2025, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o envio por parte do Executivo de uma Proposta de reforma do Código Tributário, haja vista a necessidade de atualização.
- V. Requerimento Legislativo nº 350/2025, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que



seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Secretário de Municipal de Esportes, Sr. Hamilton Lima, solicitando a recuperação do Campo de Futebol do Sítio Sozinho, assim como, solicitando apoio da Secretaria Municipal de Esportes para a realização de mais uma edição da Copa Tradição.

VI.

Requerimento Legislativo nº 351/2025, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, com cópia, ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o calçamento em pedra tosca para a Rua Francisca Aida Parente Garcia, localizada no Parque Bulandeira.

VII.

Requerimento Legislativo nº 352/2025, de autoria do(a) Parlamentar ALEX SARAIVA, DORIVAN, que Requer que seja enviado ofício à COGERH- Companhia de Gestão e Recursos Hídricos da Bacia do Salgado, com cópia, à Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, à Ambiental Ceará, responsável pelos serviço de saneamento da cidade, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, responsável pelo abastecimento das localidades rurais da cidade, convocando representantes dos referidos órgãos para a realização de uma Audiência Pública junto à Câmara Municipal, a sociedade Civil e o Poder Executivo, para tratarmos de assunto referente às questões dos recursos e serviços hídricos no Municipal de Barbalha, conforme apresentação de dados referente aos serviços aos quais são responsáveis, haja vista a necessidade de identificar os desafios e apontar as soluções que cabem a cada órgão e ao Poder Público Municipal.

PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIA MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. Projeto de Lei Ordinária nº 21/2025, de autoria do(a) Parlamentar PROFESSOR ILÁNIO, que Denomina logradouro público, localizado no Bairro Malvinas- Nesta.
- II. Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025, de autoria do(a) Mesa Diretora Mesa Diretora (2025-2026), que INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, O PROGRAMA "CÂMARA JOVEM" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.